ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n. 27/SEMPLAF/2022

Ouro Preto do Oeste, 01 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 239/22
Recebido em 01/4/22
Às 13:00 Horas
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. de Proto. Arquivo Geral e Publicações
Port. nº 003/GP/CMOPO/19

À Sua Excelência a Senhora

Rosária Helena de Oliveira Lima

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.

Senhora Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2807 de 01 de abril de 2022 que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni

Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 01/04/2022 às 11:17, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **283825** e o código verificador **52EB2415**.

Referência: Processo nº 1-1192/2022. Docto ID: 283825 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n. 2607/2022

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2807 de 01.04.2022 que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação de Abertura de Crédito por Superávit Financeiro no valor de ***R$. 271.921,68*** (Duzentos e setenta e um mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), refere-se a recursos oriundos do Governo do Estado de Rondônia modalidade fundo-a-fundo referente ao Programa de Co-financiamento da Atenção Básica Custeio -PAB, visando o o fortalecimento e valorização da Atenção Primária, incentivando o cumprimento dos indicadores de Saúde que garantam a melhoria da saúde.

Os recursos serão alocados nas programações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programação	El. Despesa	Ficha	Valor	F.R.
10.301.0031.3026.0000	3.3.90.30..00	556	271.921,68	2.621
TOTAL			**271.921,68**	

Segue anexo Memo. nº 274/SEMSAU de 29.03.2022, Extrato bancário c/c n.000.183-7 com saldo em 31.12.2021, Plano de Trabalho, Balanço Patrimonial 2021 , Parecer da Contabilidade, Parecer da Coordenadoria do Controle Interno e Parecer Jurídico.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 01 de Abril de 2022.

Juan Alex Testoni

Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 01/04/2022 às 11:18, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **283831** e o código verificador **E6FEA66D**.

Referência: Processo nº 1-1192/2022. Docto ID: 283831 v1

PROJETO DE LEI Nº 2807, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R$ 271.921,68 distribuídos a seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

556	10.301.0031.3026.0000	Co-Finanaciamento ATB ESTADO	271.921,68
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2621
	2	Recursos de Exercicios Anteriores	
	010 114	FNS/COFINANCIAMENTO ESTADUAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro **271.921,68**

Fontes de Recurso		
2	621	271.921,68

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e Plano Plurianual - PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 01 de abril de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2807**	**01/04/2022**

ID: **283859**
CRC: **11808EDB**
Processo: **1-1192/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **01/04/2022 11:12:05** Finalização: **01/04/2022 11:13:52**

Processo Documento

MD5: **CF2F3A340D6FD4638F0C033D92FE673A**

SHA256: **4213CEB541623A8EAE8769A7DC27CC12FFDC04B67C63C822350C108D83E90802**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI N. 2807 DE 01.04.2022 - SEMSAU - SUPERÁVIT - PROC. 1192

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	01/04/2022 11:12:05

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	01/04/2022 11:12:05

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	01/04/2022 11:18:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 283859 e o CRC 11808EDB.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 275/2022/SEMSAU

Senhor(a)
Representante do DEP. DE ORÇAMENTO

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Prezado Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar a Vossa senhoria que seja elaborado projeto de lei para:

Abertura de **Crédito Adicional Especial** Por **SUPERÁVIT**, a ser utilizada na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, conforme abaixo descrito:

- R$ 249.992,00 (Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais), oriundo do Ministério da Saúde, Creditado em conta corrente do Fundo Municipal de Saúde, na data de 22/12/2021, referente a Estruturação da Rede de Serviços de Saúde da Atenção Básica **Investimento PAB - Equipamentos. Identificador da Proposta:** 13705.8380001210-02 Emenda Individual nº: *37250012*.

Informamos que os recursos serão utilizados para aquisição de equipamento e material permanente para unidades básicas de saúde.

Valor **R$: 249.992,00 (Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais).**

Programação: 10.301.0031.3005.0000

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Ficha: criar

Fonte de Recurso: Investimentos

Tendo em vista já existir no orçamento vigente, Projeto Atividade Específico para INVESTIMENTO ATB, e por se tratar de emenda parlamentar Individual, solicitamos a criação de ficha específica para essa abertura de crédito especial, bem como seu respectivo elemento de despesa, visando um melhor controle gerencial do recurso recebido.

Segue em anexo extrato da conta bancária, proposta de trabalho, bem como Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de março de 2022.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sidonio Jose da Silva**, **Assessor Especial da SEMSAU**, em 29/03/2022 às 14:02, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Resolução do Conselho Municipal de Saúde 002/2022	29/03/2022	280147
2	Extrato Bancário C/C 00624078-7 - R$ 249.992,00 Investimento PAB	29/03/2022	280153
3	Proposta Nº: 13705.838000/1210-02 - Equipamentos	29/03/2022	280156

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **280020** e o código verificador **22FAF35E**.

Referência: Processo nº 1-1197/2022. Docto ID: 280020 v1

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE)

1.1 Órgão/Proponente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**				1.2 CNPJ **13.705.838/0001-22**
1.3 Endereço **AV. Daniel Comboni nº 1156 Bairro União**				
1.4 Cidade **Ouro Preto do Oeste**		1.5 UF **RO**	1.6 CEP **76.920-000**	1.7 Esfera Administrativa **Municipal**
1.8 DDD **(69)**	1.9 Fone **34612416**	1.10 Fax		1.11 e-mail **atencaobasicaopo@gmail.com**
1.12 Nº UG (Unidade Gestora) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**			1.13 Gestão (número) **SEMSAU**	
1.14 Nome do Responsável **SIDÔNIO JOSÉ DA SILVA**				1.15 CPF **384.883.536-34**
1.16 RG/Órgão Expedidor **316638/SSP/RO**	1.17 Cargo **SECRETARIO**	1.18 Função **GESTOR**		1.19 Matrícula **13516**
1.20 Endereço **AV. GONÇALVES DIAS, 3829 BAIRRO BELA FLORESTA**				1.21 CEP **76.920-000**
1.22 Conta Corrente **006.00000183-7**	1.23 Banco **(CAIXA)**			1.24 Agência **3114**

Formulário elaborado conforme Instrução Normativa nº 001/1997/STN/MF, de 15 de janeiro de 1997, e suas alterações.

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
CO FINANCIAMENTO FARMACIA BASICA	2.2.1 Início **01/01/2022**	2.2.2 Término **30/07/2022**
2.3 Objeto do Projeto **FORTALECER E VALORIZAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO.**		

2.4 Justificativa da Proposição

A portaria GM/MS nº 2488/2011 traz como corresponsabilidade do Estado, a participação no financiamento das ações de atenção básica nos Municípios. Diante disto o Governo do Estado de Rondônia implantou o Programa de Co-financiamento da Atenção Básica pelo qual se busca o fortalecimento e valorização a Atenção Primária nos territórios de cada Município, incentivando o cumprimento de indicadores de Saúde que garantam melhoria da Saúde dos Cidadãos.
Dentre os indicadores que serão avaliados pelo Estado de Rondônia, o Município de Ouro Preto do Oeste tem como maior desafio as seguintes ações:
1 – Aumentar a cobertura das ações das estratégias saúde da família;
2 – Expandir as ações de procedimentos coletivos de saúde bucal;
3 – Aumentar a prevenção ao câncer ginecológico em mulheres;
4 – Aumentar a cobertura de Pré-Natal em gestantes.
Para tanto requer o investimento proposto em ações que irão fortalecer as Equipes de Saúde da Família desempenhar as atividades primordiais para alcançar as metas pactuadas para estes indicadores.
Informamos ainda que, a Atenção Básica tem como conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária. Nesse contexto esta inclusa a integração entre a Vigilância em Saúde e Atenção Básica é condição essencial para o alcance de resultados que atendam às necessidades de saúde da população, na ótica da integralidade da atenção à saúde e visa estabelecer processos de trabalho que considerem os determinantes, os riscos e danos à saúde, na perspectiva da intra e intersetorialidade.
Considerando as decisões na Política Nacional de Assistência Farmacêutica, aprovada pela Resolução nº 338, de 6 de maio de 2004, do Conselho Nacional de Saúde, que efetivou a Assistência Farmacêutica como política de saúde. "I – a garantia de acesso e equidade às ações de saúde inclui, necessariamente, a Assistência Farmacêutica". Tange a estes complementos dentro da Rede de Atenção a Saúde contempla as ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, constituem-se para o gestor um importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.
A referida proposta justifica-se, ainda, pela necessidade da reorganização dos processos de trabalho das equipes de Saúde da família do município, sendo necessário para tanto, realização de ações de Educação Permanente.
Considerando a necessidade urgente de capacitação dos servidores no âmbito da Atenção Primária.
Dentro dos conceitos e princípios legais do Sistema Único de Saúde, o município de Candeias do Jamari, apresenta algumas dificuldades que poderão ser sanadas com o fortalecimento das ações de Saúde.
Ressalta-se ainda, a necessidade de melhoria dos indicadores de desempenho, bem como a pactuarão do SISPACTO , que traz a necessidade de intensificar as ações em saúde para alcance de metas estabelecidas pelo Ministério de Saúde e Pactuadas pelo munícipio.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

3.1 META	3.2 ETAPA FASE	3.3 ESPECIFICAÇÃO	3.4 INDICADOR FÍSICO		3.5 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
			3.4.1 UNIDADE DE MEDIDA	3.4.2 QTDE	3.5.1 INÍCIO	3.5.2 TÉRMINO
Atender a necessidad	Aquisição de camisetas	Camisetas em malha fria (33% poliéster e 67% de	Unidade	30	01/01/2022	01/01/2022

e de uniforme para ACS/ ACE;	com identificação de ACS;	viscose), manga longa, Tamanho P;				
Atender a necessidade de uniforme para ACS/ ACE;	Aquisição de camisetas com identificação de ACS;	Camisetas em malha fria (33% poliéster e 67% de viscose), manga longa, Tamanho M;	Unidade	100	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender a necessidade de uniforme para ACS/ ACE;	Aquisição de camisetas com identificação de ACS;	Camisetas em malha fria (33% poliéster e 67% de viscose), manga longa, tamanho G;	Unidade	80	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender a necessidade de uniforme para ACS/ ACE;	Aquisição de camisetas com identificação de ACS;	Camisetas em malha fria (33% poliéster e 67% de viscose), manga longa, Tamanho GG;	Unidade	22	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender a necessidade de proteção solar individual dos ACS;	Aquisição de protetor solar;	Protetor solar FPS 60/ FPUVA 20 – frasco de 200 ml;	Unidade	200	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender a necessidade de proteção solar individual dos ACS;	Aquisição de Boné	Boné na, confeccionado em brim, fecho plástico possibilitando a regulagem na parte traseira	Unidade	100	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender à necessidade dos ACS / ACE, no manuseio dos equipamentos e materiais de uso rotineiro;	Aquisição de bolsas em Lona;	BOLSA EM LONA, impermeável para os ACS/ ACE, fio 10, com 03 divisórias internas, dois bolsos no primeiro compartimento. Um bolso na parte frontal com zíper, medindo 20x15 centímetros e tampa com 2 fechos em plástico de encaixe medindo 5 cm para fechamento da tampa. Alça regulável. Altura 30 cm, largura 40 cm e 20 cm de diâmetro. Alça em fita de nylon com 5 cm.	Unidade	100	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Proteção individual dos servidores	Aquisição de Máscara cirúrgica;	Máscara cirúrgica tripla, descartável, com filtro (BFE > 95%), com elástico – caixa com 50 unidades;	Caixa	200	**01/01/2022**	**01/01/2022**

que trabalham nas Unidades de Básica de Saúde;						
Atender à necessidade dos ACS/ ACE nas anotações de suas atividades, durante as visitas domiciliares;	Aquisição de Livro Ata	Livro ata - Capa/contracapa: papelão 770grs, revestido de papel 90grs plastificado;. Folhas internas: Papel Offset 56grs;. 100 folhas;. Formato: 205 mm X 300 mm.	Unidade	200	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender à necessidade dos ACS/ ACE nas anotações de suas atividades, durante as visitas domiciliares;	Aquisição de caneta esferográfica;	Caneta esferográfica tampa ventilada, apoio anatômico, corpo hexagonal transparente com ponta de metal (esfera de tungstênio), escrita grossa cor vermelha, 1ª qualidade – caixa com 50 unidades;	Caixa	50	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender à necessidade dos ACS/ ACE nas anotações de suas atividades, durante as visitas domiciliares;	Aquisição de caneta esferográfica;	Caneta esferográfica tampa ventilada, apoio anatômico, corpo hexagonal transparente com ponta de metal (esfera de tungstênio), escrita grossa cor azul, 1ª qualidade – caixa com 50 unidades;	Caixa	80	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de papel sulfite;	Papel Sulfite A4 – 210x297mm, resma com 500 folhas;	Resma	1.000	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender à necessidade dos ACS/ ACE nas anotações de suas atividades, durante as visitas	Aquisição de prancheta.	Prancheta oficio universal, de alta qualidade e resistência, prendedor de Metal Wire Clip, com encaixe para ser pendurado, apoios emborrachados, com duas réguas laterais em cm e polegadas; dimensões 34 x 24 x 0.41 cm.	Unidade	100	**01/01/2022**	**01/01/2022**

domiciliares ;						
Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de auto adesivo;	Auto adesivo – bloco c/ 100 folhas 38x50 mm	Unidade	100	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de calculadora;	Calculadora func. Bat/solar 12 dígitos, visor inclinado com recursos de retrocesso para correção, tamanho aproximado 15x17 cm;	Unidade	60	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de borracha branca;	Borracha branca média de 1ª qualidade, macia com capa protetora ergonômica em plástico livre de PVC e atóxica;	Unidade	1.000	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de Bandeja de mesa correspondência.	Bandeja de mesa correspondência 03 repartições em acrílico formato A4 (220x330mm).	Unidade	24	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de envelope	Envelope pardo tamanho 36x26 cm – médio.	Unidade	6.000	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de clips;	Clips de aço niquelado nº 2/0, para papel – caixa c/ 100 unidades	Unidade	150	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de clips;	Clips de aço niquelado nº 3/0, para papel – caixa c/ 50 unidades;	Unidade	150	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de clips;	Clips de aço niquelado nº 6/0, para papel – caixa c/ 50 unidades;	Unidade	150	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de clips;	Clips de aço niquelado nº 8/0, para papel – caixa c/ 100 unidades	Unidade	150	**01/01/2022**	**01/01/2022**

Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de clips;	Clips niquelado nº 4/0 galvanizado (Dourado), para papel – caixa com 25 unidades	Unidade	150	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de cola branca;	Cola branca lavável não toxica tubo plástico com 90g de 1ª qualidade	Unidade	60	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de corretivo;	Corretivo liquido a base d'agua secagem rápida, inodoro frasco com 18 ml;	Unidade	120	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de extrator de grampo;	Extrator de grampos, material plástico e inox, resistente e durável, ideal para facilitar a remoção de grampos de uma folha de papel;	Unidade	90	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de fita adesiva;	Fita adesiva transparente, construída de dorso de filme de polipropileno biorientado (BOPP) tratado, adesivo a base de resina e borracha sintética, para embalagem 45mm x 40m	Unidade	250	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de grampeador;	Grampeador tipo alicate, 26/6 para 30 folhas, corpo todo metálico, 2 posições para fixação, medidas: C17,5 x L 2 x A 7 cm;	Unidade	90	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de grampeador;	Grampeador inox para grampear papel, tamanho médio compatível com grampo 26/6, com capacidade para grampear 30 folhas por vez, com aproximadamente 200 mm x 55 mm x 45 mm;	Unidade	30	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de grampo galvanizado;	Grampo galvanizado para grampeador 26/6 – caixa c/ 5.000 unidades	Caixa	350	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender as necessidades administrati	Aquisição de Pen Drive;	PEN DRIVE com capacidade de 16 GB	Unidade	80	**01/01/2022**	**01/01/2022**

vas das UBS;						
Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de lápis preto;	Lápis preto n ° 02, escrita macia – caixa c/ 100 unidades de 1ºqualidade	Caixa	100	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de marca texto;	Marca texto fluorescente, ponta chanfrada de poliéster, tinta á base d'agua, cores variadas, 1ª qualidade;	Unidade	300	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de perfurador de papel;	Perfurador de papel com 02 furos para 25 folhas	Unidade	24	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de molhador de dedo;	Molhador de dedo em creme que dificulte a propagação de fungos e bactérias, para manuseio de papel;	Unidade	100	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de teclado pra computador;	Teclado para computador, conexão USB, padrão ABNT.	Unidade	100	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de mouse laser;	Mouse laser, conexão USB	Unidade	120	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de régua	Régua plástica de 30 cm de 1ª qualidade	Unidade	120	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de caixa de som para computador;	Caixa de som para computador: Versão Bluetooth: 5.1, Transdutor: 43 x 47mm/1.5 , Potência: 4.2W , Resposta de frequência: 110Hz - 20kHz Sensibilidade: > 85db Tipo da bateria: Bateria de polímero íon-lítio de 2,7 Wh	Unidade	12	**01/01/2022**	**01/01/2022**

		Tempo de carga da bateria: 2,5 horas (5 V/1 A) Tempo de reprodução: até 5 horas, dependendo do volume e do tipo de som;				
Atender as necessidades administrativas das UBS;	Aquisição de grafite;	Grafite para lapiseira 0.7	Unidade	100	**01/01/2022**	**01/01/2022**
Propiciar melhor iluminação, das Unidades Básica de Saúde;	Aquisição de Lâmpada de Led;	Lâmpada de Led Bulbo 30 W, Luz branca, 6500 k, alta potência;	Unidade	200	**01/01/2022**	**01/01/2022**

ANEXO - I

Lista de Materiais de Consumo e Serviços

ITEM	OBEJTO	UND	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de Camisetas (UNIFORME)	UND	230	R$ 45,00	R$ 10.350,00
02	Boné (UNIFORME)	UND	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
03	Bolsa em lona	UND	100	R$ 110,00	R$ 11.000,00
04	Máscara cirúrgica	CX	200	R$ 20,50	R$ 4.100,00
05	Livro ata	UND	200	R$ 19,00	R$ 3.800,00
06	Caneta esferográfica	CX	130	R$ 62,50	R$ 8.125,00
07	Lâmpada de Led Bulbo 30 W,	UND	200	R$ 50,00	R$ 12.500,00
08	Aquisição de papel sulfite;	RESMA	1.000	R$ 25,85	R$ 25.850,00
09	Aquisição de prancheta.	UND	100	R$ 21,94	R$ 2.194,00
10	Aquisição de auto adesivo;	UND	100	R$ 7,39	R$ 739,00
11	Aquisição de calculadora;	UND	60	R$ 40,67	R$ 2.440,20
12	Aquisição de borracha branca;	UND	1.000	R$ 2,48	R$ 2.480,00
13	Aquisição de Bandeja de mesa correspondência	UND	24	R$ 116,00	R$ 2.784,00
14	Aquisição de envelope	UND	6.000	R$ 0,45	R$ 2.700,00
15	Clips de aço niquelado nº 2/0	CX	150	R$ 5,93	R$ 889,50
16	Clips de aço niquelado nº 3/0	CX	150	R$ 7,84	R$ 1.176,00
17	Clips de aço niquelado nº 6/	CX	150	R$ 7,99	R$ 1.198,50
18	Clips de aço niquelado nº 8/0	CX	150	R$ 32,34	R$ 4.851,00
19	Clips de aço niquelado nº 4/0	CX	150	R$ 6,00	R$ 900,00
20	Aquisição de cola branca	UND	60	R$ 9,90	R$ 594,00
21	Aquisição de corretivo;	UND	120	R$ 5,78	R$ 693,60
22	Aquisição de extrator de grampo;	UND	90	R$ 5,07	R$ 456,30
23	Aquisição de fita adesiva;	UND	250	R$ 6,71	R$ 1.677,50
24	Aquisição de Grampeador tipo alicate,; 30 folhas	UND	90	R$ 52,05	R$ 4.684,50
25	Aquisição de grampeador; 30 folhas	UND	30	R$ 55,27	R$ 1.658,10

26	Aquisição de grampo galvanizado	CX	350	R$ 8,18	R$ 2.863,00
27	Aquisição de Pen Drive;	UND	80	R$ 42,00	R$ 3.360,00
28	Aquisição de lápis preto	CX	100	R$ 33,10	R$ 3.310,00
29	Aquisição de marca texto	UND	300	R$ 2,50	R$ 750,00
30	Perfurador de papel com 02 furos para 25 folhas	UND	24	R$ 25,32	R$ 607,68
31	Aquisição de molhador de dedo	UND	100	R$ 3,27	R$ 327,00
32	Aquisição de teclado pra computador;	UND	100	R$ 89,00	R$ 10.680,00
33	Aquisição de mouse laser; Aquisição de mouse laser;	UND	120	R$ 14,00	R$ 1.680,00
34	Régua plástica de 30 cm	UND	120	R$ 5,28	R$ 633,60
35	Aquisição de caixa de som para computador	UND	12	R$ 799,00	R$ 11.985,00
36	Lapiseira 0.7	UND	150	R$ 8,57	R$ 1.285,50
37	Peças de Veículos	UND	56.598,70	R$ 1,00	R$ 56.598,70
38	Combustíveis	LT	10.000	R$ 6,70	R$ 67.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 271.921,68**	

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	**PROJETO-Co-financiamento ATB**	**29/03/2022**

ID: **279692**
CRC: **88F370C6**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **29/03/2022 10:42:37** Finalização: **29/03/2022 10:43:19**

Processo

Documento

MD5: **04792A1840CCE59A57DB1739F9FA2C8B**

SHA256: **521C96DBFE118C09EDFC2EA474F6944F7072C49C3DAAC8C591C952A61080BE9C**

Súmula/Objeto:

Abertura de Crédito Adicional Especial – Por SUPERÁVIT - Co-Financiamento Estadual

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/03/2022 10:42:37

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	29/03/2022 10:42:37

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 274	29/03/2022	279647

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 279692 e o CRC 88F370C6.

Resolução N.001/2022/CMS/OPO/RO.
Ouro Preto do Oeste/RO, 07 de fevereiro de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos Municipais de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei nº 8.142/1990;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação referente ao Co-Financiamento da Atenção Básica do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, competência dos anos de 2019, 2020 e 2021, no valor total de R$271.921,68 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste (RO), 07 de fevereiro de 2022.

ADAUTON RICARDO COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 001/CMS/2022, nos termos que dispõe o artigo 196 da Constituição Federal.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

ID: 279699 e CRC: 299D4540

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	**N.001/2022/CMS/OPO/RO**	**07/02/2022**

ID: **249120**
CRC: **A29C4F34**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marina Maria da Silva**
Criação: **07/02/2022 11:08:14** Finalização: **07/02/2022 11:13:52**

Processo Documento

MD5: **97DE69633B42538CCCCCD593EFBDDE6E**

SHA256: **5DEAC033D5FD5F083685C65A5CEDE71CFC45DE2BBDF4A46BA9007A81D344234D**

Súmula/Objeto:
Resolução

INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	07/02/2022 11:13:35

ASSUNTOS

Resolução	07/02/2022 11:13:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Adauton Ricardo Costa	Presidente do Conselho Municipal de Saúde	07/02/2022 11:35:49
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	07/02/2022 11:55:49
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 249120 e o CRC A29C4F34.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO
DE: 07/02/2022 A 14/02/2022

LEILA GIANE CARDOZO
Ass. Executivo da Proc. Jurídica
Port. 13.764

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO DO OESTE
Publicação nº 347 Data 07,2,22
De 07,2,22 a 14,2,22
Maria Teixeira de Oliveira Cec
Dir. de Proto. Arquivo Geral e Publicaç
Port. nº 003/GP/CMETOPO

ID: 279699 e CRC: 299D4540

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução do Conselho Municipal de Saúde	**Nº: 001/2022**	**29/03/2022**

ID: **279699**
CRC: **299D4540**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **29/03/2022 10:43:53** Finalização: **29/03/2022 10:45:14**

Processo | Documento

MD5: **7F5FCA9E185539A8DBB98F27C606DD28**

SHA256: **D148923D8856E30C37185F853BF58A197587F6F746B0C5C4274622807A7F153C**

Súmula/Objeto:

Abertura de Crédito Adicional Especial – Por SUPERÁVIT - Co-Financiamento Estadual

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/03/2022 10:43:53

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	29/03/2022 10:43:53

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 274	29/03/2022	279647

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 279699 e o CRC 299D4540.

CAIXA

custeio ATB

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 3114600005
Conta Referência: 3114/006/00000183-7
Nome: CO FINANCIAMENTO FARMACIA BASICA
Período: de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	309657	APLICACAO	271.921,68D	271.921,68D
30/12/2021	000001	CRED TED	271.921,68C	0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

ID: 279682 e CRC: 40FA06A8

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato Bancário	**Extrato CC 0183 - 7 - Co-financiamento**	**29/03/2022**

ID: **279682**
CRC: **40FA06A8**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **29/03/2022 10:39:03** Finalização: **29/03/2022 10:39:31**

Processo | Documento

MD5: **383A04B98A3DE383B300C48553B0980B**

SHA256: **5CCC313A6BB230C129F2A6A68D1F833AE8B0904B5A51071EC640093CF341BE02**

Súmula/Objeto:

Abertura de Crédito Adicional Especial – Por SUPERÁVIT - Co-Financiamento Estadual

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/03/2022 10:39:03

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	29/03/2022 10:39:03

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 274	29/03/2022	279647

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 279682 e o CRC 40FA06A8.

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

A) QUADRO PRINCIPAL

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**136.835.589,04**	**114.251.544,53**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**3.181.666,30**	**6.490.272,88**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**34.068.626,95**	**12.780.290,10**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**1.306.417,35**	**2.839.132,30**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**34.068.626,95**	**12.780.290,10**	**PESSOAL A PAGAR**		**492.226,17**	**636.680,47**
CONTA ÚNICA RPPS	F	144.379,98	1.429.598,30	PESSOAL A PAGAR	F	2.266,45	34.543,59
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO	F	2.449.439,39	0,00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	0,00	8.658,31
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	4.677.985,34	128.103,39	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	F	0,00	9.980,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	26.796.822,24	11.222.588,41	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	F	0,00	7.846,28
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**1.623.444,25**	**1.192.913,58**	PESSOAL A PAGAR	P	489.959,72	575.652,29
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**0,00**	**62.327,91**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		**0,00**	**15.230,84**
IMPOSTOS	P	0,00	62.327,91	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	F	0,00	5.250,84
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**1.622.845,96**	**1.129.585,67**	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	P	0,00	9.980,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	772.469,34	213.178,31	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**814.191,18**	**2.187.220,99**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	850.376,62	916.407,36	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	1.211,24
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**598,29**	**1.000,00**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	0,00	367,73
DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	P	0,00	1.000,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	76.784,15
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	P	598,29	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	F	0,00	4.010,83
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**2.158.558,31**	**4.954.710,99**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	F	0,00	391,34
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**280.003,10**	**201.259,10**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	F	154,00	1.489,98
SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	128.428,23	58.650,23	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	405.577,58	176.374,78
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	P	151.574,87	142.608,87	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P	0,00	72.061,33
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		**5.143,91**	**5.143,91**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	0,00	1.815.950,81
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	P	5.143,91	5.143,91	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS	P	408.459,60	38.578,80
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**0,00**	**299.721,93**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**751.385,63**	**491.315,50**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	0,00	299.721,93	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**751.385,63**	**451.305,10**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**1.811.704,12**	**4.448.521,65**	FORNECEDORES NACIONAIS	F	453.184,23	67.320,78
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	329.108,28	38.578,80	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	222.750,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	1.482.595,84	1.815.950,81	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	0,00	212.315,16
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	0,00	2.593.992,04	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	F	0,00	38.010,06
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**61.707,18**	**64,40**	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	F	2.395,40	34.318,30
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	61.707,18	64,40	FORNECEDORES NACIONAIS	P	0,00	73.155,18
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**98.099.749,39**	**95.212.310,30**	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	P	73.056,00	26.185,62
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**98.099.749,40**	**95.212.310,30**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO I**		**0,00**	**40.010,40**
TÍTULOS PÚBLICOS	F	49.438.544,65	3.473,86	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	P	0,00	40.010,40
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	3.885.294,79	4.537.671,37				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	F	44.775.909,96	90.671.165,07				
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR		**-0,01**	**0,00**				
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P	-0,01	0,00				

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESTOQUES		**885.210,14**	**111.319,56**
ALMOXARIFADO		**885.210,14**	**111.319,56**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	440.911,58	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	161.371,87	31.447,46
MATERIAL DE CONSUMO	P	145.893,17	19.935,45
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	6.953,71	1.260,11
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	2.849,46	1.043,44
AUTOPEÇAS	P	55.605,75	55.521,27
MATERIAIS A CLASSIFICAR	P	71.624,60	2.111,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**73.882.227,76**	**66.333.433,43**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**5.462.351,07**	**3.464.698,94**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**5.462.351,07**	**3.464.698,94**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	10.528.474,26	9.402.005,38
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	18.500.462,48	17.603.851,24
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	1.278.276,60	1.303.704,59
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-24.844.862,27	-24.844.862,27
INVESTIMENTOS		**1.430.186,50**	**2.016.263,32**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**1.430.186,50**	**2.016.263,32**
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	1.430.186,50	2.016.263,32
IMOBILIZADO		**66.989.690,19**	**60.852.471,17**
BENS MÓVEIS		**31.865.912,08**	**26.551.898,52**
VEÍCULOS	P	20.351.679,96	16.079.206,21
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.132.599,02	1.049.893,83
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	5.547.118,52	4.648.865,40
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	292.471,40	240.455,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	1.065.425,80	1.060.377,30
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	3.476.617,38	3.473.100,78
BENS IMÓVEIS		**39.451.034,41**	**37.608.387,88**
INSTALAÇÕES	P	173.416,82	232.780,43
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	13.539.861,17	12.481.919,26
BENS DE USO ESPECIAL	P	812.508,89	908.530,38
BENS DOMINICAIS	P	706.210,42	706.210,42
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	18.656.912,63	18.479.378,40
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	5.562.124,48	4.799.568,99
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-4.327.256,30**	**-3.307.815,23**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-4.327.256,30	-3.307.815,23
TOTAL		**210.717.816,80**	**180.584.977,96**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		**74.342,40**	**84.328,89**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**74.342,40**	**84.328,89**
PIS/PASEP A RECOLHER	F	0,00	8,10
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P	74.342,40	0,00
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P	0,00	84.320,79
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**1.049.520,92**	**3.075.496,19**
VALORES RESTITUÍVEIS		**33.395,89**	**1.056.446,21**
CONSIGNAÇÕES	F	11.387,49	710.859,98
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	21.700,40	56.546,47
CONSIGNAÇÕES	F	308,00	289.039,76
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**1.016.125,03**	**2.019.049,98**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	9.519,04	2.786,66
DIARIAS A PAGAR	F	9.701,00	0,00
SALDO DE CONVÊNIOS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	F	234.534,83	0,00
CONSÓRCIOS A PAGAR	P	762.370,16	2.016.263,32
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**104.923.332,77**	**94.359.319,11**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**3.790.153,05**	**3.605.391,00**
PESSOAL A PAGAR		**0,00**	**1.252.893,60**
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	0,00	1.252.893,60
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**3.790.153,05**	**2.352.497,40**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	499.913,58	863.864,23
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	1.565.707,45	0,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS	P	1.724.532,02	1.488.633,17
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**0,00**	**2.741,46**
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME		**0,00**	**2.741,46**
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTRA O	P	0,00	2.741,46
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**2.782.487,17**	**2.293.935,77**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**2.782.487,17**	**2.293.935,77**
CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	F	1.476,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	P	0,00	226.571,32
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL	P	0,00	551.452,45
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	1.335.000,00	0,00
CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	P	1.442.856,12	1.515.912,00

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

A) QUADRO PRINCIPAL — CONSOLIDADO

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	X	3.155,05	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		**107.906,77**	**140.557,80**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO		**107.906,77**	**140.557,80**
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P	107.906,77	140.557,80
PROVISÕES A LONGO PRAZO		**98.242.785,78**	**88.316.693,08**
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**98.242.785,78**	**88.316.693,08**
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	102.037.358,80	65.932.031,67
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	80.590.119,22	94.130.239,21
PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-84.384.692,24	-71.745.577,80
TOTAL PASSIVO		**108.104.999,07**	**100.849.591,99**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**102.612.817,73**	**79.735.385,97**
RESULTADOS ACUMULADOS		**102.612.817,73**	**79.735.385,97**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**102.612.817,73**	**79.735.385,97**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	24.386.625,78	-2.629.447,19
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	79.138.532,85	75.335.339,08
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-912.340,90	7.029.494,08
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		102.612.817,73	**79.735.385,97**
TOTAL		210.717.816,80	**180.584.977,96**

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
80392922215

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercicio de 2021

Dezembro(31/12/2021)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	132.230.083,53	108.292.386,73	PASSIVO FINANCEIRO (969.376,84)+ Restos não Processado(19.270.599,20)	20.239.976,04	3.116.694,08
ATIVO PERMANENTE	78.487.733,27	72.292.591,23	PASSIVO PERMANENTE	107.132.467,18	99.287.852,43
			SALDO PATRIMONIAL	83.345.373,58	78.180.431,45

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**15.670.150,08**	**3.760.199,59**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		15.536.222,58	3.582.767,80
DIREITOS CONTRATUAIS		133.927,50	177.431,79
TOTAL		**15.670.150,08**	**3.760.199,59**

ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**41.858.231,83**	**102.075,77**
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		1.096.843,91	88.200,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		40.761.387,92	13.875,77
TOTAL		**41.858.231,83**	**102.075,77**

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**132.230.083,53**	108.292.386,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**34.068.626,95**	12.780.290,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**34.068.626,95**	12.780.290,10
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO		2.449.439,39	0,00
CONTA ÚNICA RPPS		144.379,98	1.429.598,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		26.796.822,24	11.222.588,41
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		4.677.985,34	128.103,39
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**61.707,18**	299.786,33
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**0,00**	299.721,93
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS		0,00	299.721,93
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**61.707,18**	64,40
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		61.707,18	64,40
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**98.099.749,40**	95.212.310,30
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**98.099.749,40**	95.212.310,30
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS		44.775.909,96	90.671.165,07
TÍTULOS PÚBLICOS		49.438.544,65	3.473,86
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		3.885.294,79	4.537.671,37
TOTAL		**132.230.083,53**	108.292.386,73

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**967.900,84**	1.561.739,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**2.420,45**	150.534,29
PESSOAL A PAGAR		**2.266,45**	61.028,18
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		0,00	8.658,31
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO		0,00	9.980,00
PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS		0,00	7.846,28
PESSOAL A PAGAR		2.266,45	34.543,59
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		**0,00**	5.250,84
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIA		0,00	5.250,84
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**154,00**	84.255,27
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,00	1.211,24
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		0,00	367,73
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,00	76.784,15
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)		0,00	4.010,83
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)		0,00	391,34
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)		154,00	1.489,98
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**678.329,63**	351.964,30
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**678.329,63**	351.964,30
CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PREC		2.395,40	34.318,30
FORNECEDORES NACIONAIS		453.184,23	67.320,78
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		0,00	212.315,16
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO		0,00	38.010,06
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		222.750,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		**0,00**	8,10
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**0,00**	8,10
PIS/PASEP A RECOLHER		0,00	8,10
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**287.150,76**	1.059.232,87
VALORES RESTITUÍVEIS		**33.395,89**	1.056.446,21
CONSIGNAÇÕES		11.387,49	710.859,98
CONSIGNAÇÕES		308,00	289.039,76
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		21.700,40	56.546,47
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**253.754,87**	2.786,66
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		9.519,04	2.786,66
DIARIAS A PAGAR		9.701,00	0,00
SALDO DE CONVÊNIOS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER		234.534,83	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**1.476,00**	**0,00**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**1.476,00**	**0,00**

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		1.476,00	**0,00**
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		1.476,00	**0,00**
				CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PREC		1.476,00	0,00
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		**19.270.599,20**	**1.554.954,52**
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**19.270.599,20**	**1.554.954,52**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		10.010,67	**231.083,68**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		10.010,67	231.083,68
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**19.260.588,53**	**1.323.870,84**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		19.260.588,53	1.323.870,84
				TOTAL		**20.239.976,04**	**3.116.694,08**

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercicio de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**4.605.505,51**	**5.959.157,80**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**2.213.765,46**	**4.928.533,32**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**1.623.444,25**	**1.192.913,58**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**1.303.996,90**	**2.688.598,01**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**0,00**	**62.327,91**	**PESSOAL A PAGAR**		**489.959,72**	**575.652,29**
IMPOSTOS		0,00	62.327,91	PESSOAL A PAGAR		489.959,72	575.652,29
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**1.622.845,96**	**1.129.585,67**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		**0,00**	**9.980,00**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS		850.376,62	916.407,36	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIA		0,00	9.980,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS		772.469,34	213.178,31	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**814.037,18**	**2.102.965,72**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**598,29**	**1.000,00**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		405.577,58	176.374,78
DÍVIDA ATIVA DE MULTAS		0,00	1.000,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		0,00	1.815.950,81
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		598,29	0,00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS		408.459,60	38.578,80
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**2.096.851,13**	**4.654.924,66**	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS		0,00	72.061,33
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**280.003,10**	**201.259,10**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**73.056,00**	**139.351,20**
SUPRIMENTO DE FUNDOS		128.428,23	58.650,23	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**73.056,00**	**99.340,80**
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		151.574,87	142.608,87	FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	73.155,18
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		**5.143,91**	**5.143,91**	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		73.056,00	26.185,62
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSO		5.143,91	5.143,91	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO I**		**0,00**	**40.010,40**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**1.811.704,12**	**4.448.521,65**	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO		0,00	40.010,40
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -		0,00	2.593.992,04	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**74.342,40**	**84.320,79**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -		1.482.595,84	1.815.950,81	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**		**74.342,40**	**84.320,79**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS		329.108,28	38.578,80	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS		74.342,40	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**-0,01**	**0,00**	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS		0,00	84.320,79
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR		**-0,01**	**0,00**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**762.370,16**	**2.016.263,32**
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILI		-0,01	0,00	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**762.370,16**	**2.016.263,32**
ESTOQUES		**885.210,14**	**111.319,56**	CONSÓRCIOS A PAGAR		762.370,16	2.016.263,32
ALMOXARIFADO		**885.210,14**	**111.319,56**				
MATERIAL DE CONSUMO		145.893,17	19.935,45	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**104.918.701,72**	**94.359.319,11**
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		6.953,71	1.260,11	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**3.790.153,05**	**3.605.391,00**
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		2.849,46	1.043,44	**PESSOAL A PAGAR**		**0,00**	**1.252.893,60**
AUTOPEÇAS		55.605,75	55.521,27	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		0,00	1.252.893,60
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		440.911,58	0,00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**3.790.153,05**	**2.352.497,40**
MATERIAL DE EXPEDIENTE		161.371,87	31.447,46	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		499.913,58	863.864,23
MATERIAIS A CLASSIFICAR		71.624,60	2.111,83	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		1.565.707,45	0,00
				CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS		1.724.532,02	1.488.633,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**73.882.227,76**	**66.333.433,43**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**		**0,00**	**2.741,46**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**5.462.351,07**	**3.464.698,94**	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME**		**0,00**	**2.741,46**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**5.462.351,07**	**3.464.698,94**	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO		0,00	2.741,46
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		18.500.462,48	17.603.851,24	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**2.777.856,12**	**2.293.935,77**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		10.528.474,26	9.402.005,38	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ**		**2.777.856,12**	**2.293.935,77**

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**5.462.351,07**	**3.464.698,94**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**2.777.856,12**	**2.293.935,77**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**5.462.351,07**	**3.464.698,94**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ**		**2.777.856,12**	**2.293.935,77**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		1.278.276,60	1.303.704,59	CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO		1.442.856,12	1.515.912,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		-24.844.862,27	-24.844.862,27	FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	226.571,32
INVESTIMENTOS		**1.430.186,50**	**2.016.263,32**	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIM		0,00	551.452,45
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**1.430.186,50**	**2.016.263,32**	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGI		1.335.000,00	0,00
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALENCIA PATI		1.430.186,50	2.016.263,32	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO**		**107.906,77**	**140.557,80**
IMOBILIZADO		**66.989.690,19**	**60.852.471,17**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO**		**107.906,77**	**140.557,80**
BENS MOVEIS		**31.865.912,08**	**26.551.898,52**	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS		107.906,77	140.557,80
BENS DE INFORMÁTICA		1.132.599,02	1.049.893,83	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**98.242.785,78**	**88.316.693,08**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		3.476.617,38	3.473.100,78	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**98.242.785,78**	**88.316.693,08**
VEICULOS		20.351.679,96	16.079.206,21	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		102.037.358,80	65.932.031,67
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		5.547.118,52	4.648.865,40	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER		80.590.119,22	94.130.239,21
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		292.471,40	240.455,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		-84.384.692,24	-71.745.577,80
DEMAIS BENS MÓVEIS		1.065.425,80	1.060.377,30				
BENS IMÓVEIS		**39.451.034,41**	**37.608.387,88**	TOTAL		**107.132.467,18**	**99.287.852,43**
BENS DE USO ESPECIAL		812.508,89	908.530,38				
BENS DOMINICAIS		706.210,42	706.210,42				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		13.539.861,17	12.481.919,26				
INSTALAÇÕES		173.416,82	232.780,43				
BENS DE USO COMUM DO POVO		18.656.912,63	18.479.378,40				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		5.562.124,48	4.799.568,99				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-4.327.256,30**	**-3.307.815,23**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-4.327.256,30	-3.307.815,23				
TOTAL		**78.487.733,27**	**72.292.591,23**				

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	**ORDINÁRIO**		**5.618.908,29**	-9.587.703,82
01	**VINCULADO**		**106.371.199,20**	**114.763.396,47**
03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv.compens.financeira)		98.328.568,46	96.649.955,13
08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da Educação - FNDE		670.849,81	626.771,87
09	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		449,55	0,00
10	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		391,11	0,00
11	Transferências do FUNDEB		2.649.687,26	12.140.534,76
12	Transferências de Convênios - Educação		324.723,86	257.797,85
13	Transferências de Convênios - Saúde		0,03	27.328,83
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)		5.577.041,17	4.543.445,41
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		813.431,92	598.428,02
17	Recursos Destinados a Fundos		0,00	-168.586,89
21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde		465.130,21	0,00
22	Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública		1.583.621,09	0,00
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio		1.864.027,21	28.187,79
28	Transferência de Recursos do SUS - Financiamento		347.762,76	55.255,18
31	Transferências do Estado decorrentes de emendas parlamentares individuais		4.726.428,25	0,00
33	Recursos da devolução do FUNDEB		302.483,35	0,00
90	Operações de Crédito Internas		-11.652.706,87	0,00
92	Alienação de Bens		369.310,03	0,00
94	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	4.278,52
TOTAL			**111.990.107,49**	**105.175.692,65**

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
[illegible]

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Balanço	**Patrimonial Consolidado - ANEXO 14**	**10/03/2022**

ID: **267813**
CRC: **CFDEA0CD**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Jose Sergio dos Santos Cardoso**
Criação: **10/03/2022 11:27:40** Finalização: **10/03/2022 11:32:36**

Processo | Documento

MD5: **AFAD2FEF6FA489DB0CA2EF3B822C6A77**

SHA256: **CEB3B4F9024448DA574C70DE2A22A20373D48C24B06EF7246F67C46179C8E0A3**

Súmula/Objeto:

ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EXERCICIO DE 2021

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/03/2022 11:30:27

ASSUNTOS

RELATORIO	10/03/2022 11:30:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Jose Sergio dos Santos Cardoso	Dir. Depto de Contabilidade	10/03/2022 11:32:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	10/03/2022 12:15:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Karina de Lima e Silva	Ordenadora de Despesa	10/03/2022 13:31:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 267813 e o CRC CFDEA0CD.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Balanço	2021	30/03/2022

ID: **282144**
CRC: **C846A282**
Processo: **1-1197/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **30/03/2022 16:44:18** Finalização: **30/03/2022 16:45:46**

Processo Documento

MD5: **3BA1287FD6EFE91565941138262015AE**

SHA256: **7974BC60E92E93CE9F282E9785F11123C82A704763F0BEFFB372D4A2A181C1B2**

Súmula/Objeto:

BALANÇO EXERCÍCIO 2021

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	30/03/2022 16:44:18

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	30/03/2022 16:44:18

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Carmelinda Terezinha da Silva	Diretora do Depto de Planejamento e Orçamento	30/03/2022 16:46:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 282144 e o CRC C846A282.

OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer CONTABIL nº 211/CONT/2022 - Abertura de Credito por superávit financeiro

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Em análise ao Processo nº 1197/2022, verifica-se que a Secretaria Municipal de SAUDE, solicitou conforme **Memorando 275 DOC ID 280020 e seus anexos o pedido de** elaboração de Projeto de Lei para:

SUPLEMENTAÇÃO de credito POR SUPERAVIT FINANCEIRO no valor ***R$. 249.992,00*** (Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais), refere-se a recursos para Estruturação da Rede de Serviços de Saúde da Atenção Básica INVESTIMENTO PAB Equipamentos. O recurso é oriundo de Emenda Individual n. 37250012 Proposta n. 13705.838001210-02 e serão utilizados para aquisição de equipamentos e material permanente.

Os recursos serão alocados nas programações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programação	El. Despesa	Ficha	Valor	F.R.
10.301.0031.3005.0000	4.4.90.52.00	557	249.992,00	2.603
TOTAL			**249.992,00**	

Verificados os registros, identificamos que no Quadro D do Balanco patrimonial DOC ID 274406 a fonte de recursos 28, qual seja nas fontes no exercicio de 2022, 603, possui saldo de R$ 347.762,76 conforme abaixo:

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00 ORDINARIO		5.618.908,29	-9.587.703,82
01 VINCULADO		106.371.199,20	114.763.396,47
03 Contrib p/ Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv, compens financeira)		98.325.568,46	96.649.955,13
08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv da Educação - FNDE		670.849,81	626.721,87
09 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		449,35	0,00
10 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		591,11	0,00
11 Transferências do FUNDEB		2.549.587,26	12.140.584,76
12 Transferências de Convenios - Educação		324.723,86	257.797,85
13 Transferências de Convênios - Saude		0,08	27.528,88
14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a educação saude)		5.577.041,17	4.548.445,41
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		813.431,92	598.428,02
17 Recursos Destinados a Fundos		0,00	-168.586,89
21 Outros recursos estaduais destinado a Saude		465.130,21	0,00
22 Recursos destinados a enfrentamento de calamidade publica		1.583.621,09	0,00
27 Transferencia de Recursos do SUS - Custeio		1.864.027,21	28.187,09
28 Transferência de Recursos do SUS - Financiamento		347.762,76	55.255,18
31 Transferências de Estado decorrentes de emenda parlamentares individuais		1.726.428,25	0,00
33 Recursos da devolução do FUNDEB		302.483,55	0,00
90 Operações de Credito Internas		11.652.706,87	0,00
92 Alienação de Bens		869.316,03	0,00
94 Remuneração de Depositos Bancarios		0,00	1.172,33
TOTAL		111.990.107,49	105.177.992,05

Em consulta aos creditos orcamentarios abertos na respectiva fonte, nao foi aberto na Secretaria Municipal de saude, tendo apenas criado a ficha 557, segue:

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Ficha	Recursos		Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Empenhado	Reservado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02		PODER EXECUTIVO						
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
020600		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
10		Saúde						
10 301		Atenção Básica						
10 301 0031		Programa Mais Saúde						
557	010.103	INVESTIMENTOS	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO 10	301	0031	3005	0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS UNIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO						0,00	0,00	0,00	0,00

Assim temos:

Quadro D do Balanço Patrimonial de Superávit Financeiro	Valor aberto na fonte 0.2.603.0 Memorando 72 DOC ID 282144	Valor solicitado no Memorando **275 DOC ID 280020** na fonte	Saldo a abrir
Fonte 28 347.762,76	347.762,76	**249.992,00**	97.770,76

Observadas os preceitos legais, essencialmente o artigo 41 Inciso I e II 43 § 1º inciso II da Lei 4.320/1964, bem como o disposto no artigo 167 da CF, atendem ao pressuposto dos requisitos dos créditos ora solicitados, sendo credito POR **SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de R$ 249.992,00, conforme documentos vinculados na forma da Minuta de Mensagem 01 DOC ID 282132.**

Sendo assim, somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 31 de março de 2022.

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Diretor do Departamento de Contabilidade

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, Dir. Depto de **Contabilidade**, em 31/03/2022 às 11:46, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **282752** e o código verificador **52BEB10A**.

Referência: Processo nº 1-1197/2022.

Docto ID: 282752 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 109/CSCI/2022

Considerando o Memorando 275 de 29/03/2022 (ID 280020) que se trata de projeto de Lei referente a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Proposta Nº: 13705.838000/1210-02 - Equipamentos de 29/03/2022 (ID 280156) no valor de R$ 249.992,00, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Materiais Permanentes para atender a Rede Básica de Saúde.

O parecer técnico Parecer 211 de 31/03/2022 (ID 282752) do Setor Contábil quanto ao aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto, foi favorável, inclusive anexou o balanço do exercicio de 2021 onde está inscrito o saldo financeiro acumulado, no Extrato Bancário C/C 00624078-7 - R$ 249.992,00 Investimento PAB de 29/03/2022 (ID 280153) consta o crédito no dia 21/12/2021.

Conforme a lei orçamentária anual Lei N° 2917 de 25 de novembro de 2021 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto do Oeste para o exercício financeiro de 2022", em seu Art. 6° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

> VII - suplementar dotações orçamentárias de fontes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o previsto no Inciso II, do § 1°, e nos §§ 3° e 4°, do art. 43, da Lei n° 4.320/64, até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados;

Em todo caso, a abertura dos créditos suplementares ou especiais está condicionada à existência de prévia autorização legislativa, sendo que, para os créditos suplementares, a autorização pode constar da própria lei orçamentária anual

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, nos artigos que abaixo se transcreve:

> Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
> Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
> I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
> II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
> III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.
> Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.
> Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
> § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
> I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
> II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.
§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.
§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.
§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á *a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.*

Acrescento ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, ou seja, a matéria do projeto de lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito, por meio de decreto.

Em face do exposto, e, de acordo com a informação contábil favorável à abertura do crédito, entendemos que o Projeto de Lei, sob exame, encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal (artigo 167, V) e pela Lei Federal nº 4.320/64 (que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos) para a Abertura de Crédito por SUPERAVIT FINANCEIRO.

É o parecer, S.M.J.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Marivane Sokolowski**, **Auxiliar do Sistema de Controle Interno**, em 31/03/2022 às 12:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **282826** e o código verificador **E25FC803**.

Referência: Processo nº 1-1197/2022. Docto ID: 282826 v1

PARECER JURÍDICO Nº 141/2022

AUTOS Nº 1197/2022
ORIGEM: SEMPLAF
OBJETO: PROJETO DE LEI / ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPERÁVIT
DATA: 31/03/2022

Trata o presente de solicitação de análise em relação à matéria que tem por objetivo receber autorização legislativa para que o executivo municipal proceda a abertura de crédito adicional por Superávit Financeiro no orçamento corrente.

A justificativa esclarece que abertura de crédito para suplementação de credito por superavit financeiro no valor R$ 249.992,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), oriundos do Ministério da Saúde - Estruturação da Rede de Serviços de Saúde da Atenção Básica, Emenda Individual nº: 37250012.

O Parecer da Contabilidade é favorável (ID 282752) e contém a aprovação da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (ID 282826).

A análise jurídica se faz somente sobre a forma como a matéria é tratada, ou seja, o encaminhamento da autorização ao Poder Legislativo para a devida apreciação, não se levando em conta os aspectos técnicos, bem como questões como conveniência e oportunidade.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", nos artigos que abaixo se transcreve:

> ***"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."***
>
> *"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*
> *I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;*
> *II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja* ***dotação orçamentária específica;***
> ***III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública."***
>
> *"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*
>
> ***"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.***

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - os provenientes de excesso de arrecadação;
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. "

Em face do exposto, de acordo com as informações técnicas favoráveis à abertura do crédito especial, entendemos que o prosseguimento para a elaboração e consequente encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo para apreciação, é possível.

É o parecer, S.M.J.

Nelson T. Sakamoto - Procurador do Município

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**141**	**31/03/2022**

ID: **283000**
CRC: **1F5ABC1F**
Processo: **1-1197/2022**
Usuário: **Nelson Tacaaqui Sakamoto**
Criação: **31/03/2022 13:11:39** Finalização: **31/03/2022 13:13:31**

Processo | Documento

MD5: **CD3EC7FF87384F4307476B24DFC1B5A6**

SHA256: **551AF8CEFEF5AC08B47EB2FB6AA0D0A94F5EC5873C8BE5A17CB2FA0CFCD600C2**

Súmula/Objeto:

Parecer 141

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	31/03/2022 13:11:39

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	31/03/2022 13:11:39

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Nelson Tacaaqui Sakamoto	Procurador	31/03/2022 13:13:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 283000 e o CRC 1F5ABC1F.